

Câmara Municipal de Porto de Mós;
Câmara Municipal de Rio Maior.

O presente revoga o despacho a que se refere o aviso n.º 6694/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março de 2009.

12 de Novembro de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.
202581927

Aviso (extracto) n.º 20928/2009

Por despacho de 10 de Novembro de 2009 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é alterada a constituição da Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal de Almeirim, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, passando a integrar um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Almeirim;
Assembleia Municipal de Almeirim;
ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil;
ARH Tejo — Administração da Região Hidrográfica do Tejo;
ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
DRELVT-MEI — Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e Inovação;
DRFLVT-AFN — Direcção Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade Florestal Nacional;
IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
IGP — Instituto Geográfico e Cadastral;
IMTT — Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres;
INIR — Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias;
Turismo de Portugal;
Câmara Municipal de Cartaxo;
Câmara Municipal de Coruche.

O presente revoga o despacho a que se refere o aviso n.º 6695/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março de 2009.

12 de Novembro de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.
202581976

Aviso (extracto) n.º 20929/2009

Por despacho de 11 de Novembro de 2009 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é alterada a constituição da Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal de Chamusca, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, passando a integrar um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Chamusca;
Assembleia Municipal de Chamusca;
ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil;
ARH Tejo — Administração da Região Hidrográfica do Tejo;
ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
DRELVT-MEI — Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e Inovação;
DRFLVT-AFN — Direcção Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade Florestal Nacional;
IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
INIR — Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias;
Câmara Municipal de Constância;
Câmara Municipal de Ponte de Sôr.

O presente revoga o despacho a que se refere o aviso n.º 16 463/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 27 de Maio de 2008.

12 de Novembro de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.
202581968

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

Declaração de rectificação n.º 2866/2009

Declara-se que saiu com inexactidões o aviso n.º 20 007/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Novembro de 2009, nos n.ºs 3, 6, 2 e 8, que assim se rectificam:

No n.º 3 onde se lê «3 — Local de trabalho [...] Torre G — 8.º Piso, 100-209 Lisboa.» deve ler-se «3 — Local de trabalho [...] Torre G — 8.º piso, 1600-209 Lisboa.»

No n.º 6.2 onde se lê «A prova tem a duração máxima de 2 horas e incide sobre as seguintes temáticas:» deve ler-se «A prova tem a duração máxima de duas horas e incide sobre as seguintes temáticas:

- a) Conhecimentos gerais de políticas de regulação;
- b) Conhecimentos específicos sobre as áreas caracterizadoras do posto de trabalho;
- c) Conhecimentos gerais sobre o Regime Jurídico da Administração Pública.»

No n.º 8. onde se lê «devendo ser usado obrigatoriamente o formulário de candidatura previsto no Despacho n.º 11321720098[...]» a candidatura pode ser apresentada pessoalmente na morada indicada em 2.» deve ler-se «devendo ser usado obrigatoriamente o formulário de candidatura previsto no despacho n.º 11 321/2009[...]» a candidatura pode ser apresentada pessoalmente na morada indicada em 3.»

Considerando a rectificação feita, avisam-se os interessados que o prazo de 10 dias úteis fixado para a apresentação de candidaturas conta-se a partir da data da publicação da presente declaração de rectificação, sem prejuízo de serem consideradas as que já tenham, eventualmente, sido apresentadas.

11 de Novembro de 2009. — O Presidente, *Jaime Melo Baptista*.
202581838

Instituto Geográfico Português

Aviso n.º 20930/2009

Foi emitido, em 6 de Novembro de 2009, em nome de INFOPORTUGAL, Sistemas de Informação e Conteúdos, S. A., com sede social no Porto, na Estrada da Circunvalação, n.º 10415, 4250-151 Porto, o Alvará n.º 07/2009 CD para o exercício de actividades no domínio do Cadastro Predial. O presente alvará é válido até 6 de Novembro de 2014.

6 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

302580509

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso n.º 20931/2009

Procedimento concursal comum n.º 18/DRH/2009.

1 — Torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo deste Instituto, de oito de Outubro se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um Posto de Trabalho na carreira Técnica Superior, nos termos conjugados do artigo 50.º, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e considerando a inexistência de reserva de recrutamento junto da Direcção -Geral da Administração e do Emprego Público, bem como do IHRU, I. P.

2 — Nos termos do Despacho n.º 713/09/MEF, de 24 de Setembro de 2009, do Ministro de Estado e das Finanças, exarado sobre o Despacho n.º 1250/2009-SEAP, de 23 de Setembro de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública, foi previamente obtido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, respeitada a prioridade constante no artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — N.º de Postos de Trabalho a ocupar: 1 (um) posto de trabalho.